

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS À 2º SGT
JACKELINE ALVARENGA RODRIGUES.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos para a 2º SGT PM Jackeline Alvarenga Rodrigues, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento à sua notável atuação no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência PROERD, promovendo cidadania, prevenção e proteção à juventude mato-grossense.

JUSTIFICATIVA

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), promovido pela Polícia Militar de Mato Grosso, é uma iniciativa de grande relevância voltada à prevenção do uso de substâncias ilícitas e à redução da violência entre crianças e adolescentes. Alicerçado na educação, o programa desenvolve ações de orientação, acolhimento e fortalecimento dos valores sociais e familiares, atuando de maneira preventiva no enfrentamento à criminalidade e contribuindo significativamente para a formação de cidadãos conscientes, responsáveis e comprometidos com o bem coletivo.

A atuação deste policial, nessa missão transformadora, merece destaque e admiração. Com dedicação incansável, sensibilidade no trato com os jovens e profundo senso de responsabilidade social, ele tem sido essencial para o sucesso e a ampliação do PROERD em nosso Estado. Seu trabalho vai além da farda, é guiado pelo compromisso com a prevenção, pelo cuidado com a juventude e pela convicção de que a educação é o caminho mais seguro para afastar crianças e adolescentes das drogas e da criminalidade.

Sua presença nas escolas inspira respeito e confiança, representando o que há de melhor na Polícia Militar: proximidade com a comunidade, valorização da disciplina, e promoção do bem. Com empatia, firmeza e exemplo pessoal, esse profissional transforma realidades, deixando um legado de cidadania, consciência e esperança por onde passa.

Diante do exposto, esta Casa de Leis rende **justa homenagem** para a 2º SGT PM Jackeline Alvarenga Rodrigues, por meio desta Moção de Aplausos, como reconhecimento ao seu trabalho incansável em prol da juventude e da segurança pública do Estado de Mato Grosso.

Que esta Moção de Aplausos represente o apreço, respeito e reconhecimento desta Casa Legislativa e da população cuiabana por sua contribuição exemplar à sociedade.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

